

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Conselho Regional de Medicina da Bahia

Sindicato dos Médicos da Bahia

Central de Regulação de Leitos

Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro (BA)

Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores de Juazeiro (BA)

Fazemos saber que o SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) - Juazeiro divulgou escala médica do mês de novembro e foi observado desfalque importante de médicos, em que o plantão funciona com apenas 3 médicos em diversas oportunidades (quando o legal seriam 4 profissionais), conforme escala anexa. Observamos desfalques também na escala dos enfermeiros que legalmente seriam 2 e em alguns dias tem ficado apenas 1. Esta situação desassiste a população do município de outras cidades, visto que o SAMU é regionalizado e é responsável também por transferências de alta complexidade de outros municípios (Casa Nova, Curaçá, Sento Sé, Uauá, Sobradinho, etc.) para o complexo Juazeiro/Petrolina. A realidade de 3 médicos por plantão está descrita de forma clara na escala publicada pela coordenação do serviço. Não é raro verificarmos ainda desfalque no quadro de condutores das ambulâncias, ficando apenas 1 condutor para as 2 ambulâncias avançadas, com isso impedindo que as duas operem simultaneamente. Acrescentamos que no período da manhã contamos com apenas 1 TARM – Telefonistas ou Técnico Auxiliar de Regulação Médica (quando legalmente seriam 3), o que retarda a resposta às demandas. Os desfalques se dão por férias, pedidos de exoneração, demissões, licenças e outros motivos, sem a devida substituição.

Somado ao exposto, explicitamos que o funcionamento do serviço está muito aquém do que é previsto e custeado com os recursos públicos. O efetivo total de ambulâncias seriam 7 (2 Unidades Avançadas e 5 Ambulâncias Básicas) e repetidamente os plantões funcionam com apenas 2 ou 3 ambulâncias básicas nos cenários mais favoráveis, conforme

registros nos livros médicos e de enfermagem. Essa situação tem se alastrado há anos, inclusive com denúncias prévias.

Do ponto de vista estrutural, a base está numa situação indigna, não temos gravador de ligações (ferramenta essencial para proteção do médico-regulador e da população que solicita os serviços), a manutenção preventiva das ambulâncias não é realizada, sem falar da péssima qualidade do sistema de rádio dos veículos. Não há fornecimento de EPI (macacões, botas) para todos os funcionários, os equipamentos de suporte avançado de vida sucateados e, por vezes inapropriados para situações específicas, como transporte de recém-nascidos.

Diante da situação levantada, registramos os fatos para que os órgãos responsáveis tomem as providências de forma breve, para que o SAMU siga prestando serviços de forma adequada aos usuários.

O SAMU é um serviço essencial, realizando o atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências, e precisa de respostas tão rápidas quanto os casos de emergência que atende. Pedimos socorro! E para esta situação, não podemos recorrer ao 192.

Juazeiro (BA), 06 de novembro de 2018

- Renato José Leal de Moraes - MAT. 14336
- Ramo das Amélias S. L.
- Associação Somente Nôdo MAT 20270
- Eudimar Nunes Gunk K.
- Jaderina Nunes Coelho - CRM 21264 - BA
- Saldanha Regina Andraide Gomes Matrícula: 19667
- Sônia Letícia Pa. Barros Lira

Cláudio Souza Oliveira de Araújo  
 Arlete Souza Rodrigues Guimarães.

J. L. Almeida de São Estevão  
 Rodrigo Macarenhas Mata.

Juliana dos Reis Tupinã Coelho  
 Antônio de Barros Reis Júnior  
 José Bellet Costa e Silva  
 Adriano Silva de Brito

J. I. Lira  
 Ezequias Roberto da Silva  
 Nelson Raimundo da Silva

MARCIO FELIPE SAFFOS COELHO  
 Jefferson Paulo Donascenzo  
 Estelândia Costa - V. Moura

vezes o serviço descoberto dos profissionais que já estão trabalhando em número reduzido, dificultando o tempo resposta para o atendimento das ocorrências.

Diante da situação levantada, registramos os fatos para que os órgãos responsáveis tomem as providências de forma breve, para que o SAMU siga prestando serviços de forma adequada aos usuários.

O SAMU é um serviço essencial, realizando o atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências, e precisa de respostas tão rápidas quanto os casos de emergência que atende. Pedimos socorro! E para esta situação, não podemos recorrer ao 192.

Juazeiro (BA), 06 de novembro de 2018

- Renato José Real de MORAIS - MAT-34336
- Mano Elton Cavallari Silva
- Fábio Sontana Neto MAT 20270
- Eudimar Vaz Junqueira
- Juliana Maria Costa - CRM 21264-08
- Saldanha Regina Andriade Gomes Mahicula - 19867
- Bruna Letícia Ribeiro Lima

Carlos George Oliveira de Araújo

Arlete Souza Rodrigues Guimarães

José Luiz Almeida do Carmo  
Rodrigo Marcarenhas Neto.

Juliana dos Reis Tupini Rocha

Antonio de Assis Reis Simões

José Belchior Costa e Silva

Aluísio Silva de Brito

João de Deus

Edgmar Roberto de Souza

Neilson Raimundo da Silva

MARCO FOLIVE SANTOS - COELHO

Edgar Paulo Damasceno  
Isabelândia Costa - V. Moura